

**Processo:** 23118.002911/2016-25

**Parecer** 2141/CPE

**Assunto:** Projeto de Extensão: "Promoção da saúde Mental no Capus José Ribeiro Filho"

**Interessados:** Jackeline Felix de Souza e Adriana Dias Silva

**Relatora:** Conselheira Walterlina Brasil

### I- Introdução:

O Processo nº 23118.002911/2016-25 tem como objeto o Projeto de Extensão: "Promoção da saúde Mental no Capus José Ribeiro Filho", Proposto pelo Departamento de Enfermagem do Núcleo de Saúde, Campus de Porto Velho sob Coordenação das Professoras Adriana Dias Silva e Jackeline Felix de Souza.

### II- Relatório:

O Projeto de Extensão: "Promoção da saúde Mental no Capus José Ribeiro Filho", é apresentado no formulário da PROCEA (fls 03 – 05V e 15 - 19) como Ação **Projeto**, conforme Artigo 2º, Inciso II da Resolução 226/2009, acompanhado de Declarações de Trabalho Voluntário de professores e estudantes (fls. 06 – 13) e Declaração de Ciência do participante externo do Instituto do Ser assinado por Sylvania Oliveira do Nascimento (fls.14-14v.) com assinatura de Termo de Adesão Voluntária da mesma (fls.21). Também consta documento do Centro de Atenção Psicossocial Madeira Mamoré, assinado por Daniel Amaral Lima (fls.20) e Declarações de Participação Voluntária (fls. 22 – 25) e Plano de Atividades (fls. 26). Os documentos são explicados através de Termo de Juntada as fls. 28 datado de 16 de outubro de 2016, sobre documentos adicionais de participantes do Projeto. A execução está prevista para 01 de novembro de 2016 a 01 de novembro de 2018. Conta os Despachos internos do Departamento e reunião do Conselho de Departamento de Enfermagem que foi aprovado em 08 de dezembro de 2016 (fls. 29 – 32), procedidos esclarecimentos em relação a participação de voluntários, no termos da Resolução em vigor (Fls. 34 – 37v). Posteriormente foi encaminhado ao NUSAU (fls. 41 – 52v), recebendo parecer favorável do Conselheiro Daniel Delani, que destaca a revisão do Plano de trabalho para o período de abril de 2017 a abril de 2018 (fls.47)

Por meio do Despacho 121/2017-PROCEA, 21 de março de 2017, encaminha a CPE para análise e parecer. A SECONS encaminha para relato do Despacho 0188/2017/SECONS de 03 de abril de 2017.

### III) Análise:

A proposta integra um Projeto de Extensão focado em "inserir a Comunidade do Campus José Ribeiro Filho ações de promoção da saúde mental através de grupos terapêuticos e operativos, além de oficinas terapêuticos de danças circulares e práticas de ioga com estratégias que possibilitem ressignificação dos processos a partir de uma dialética e praxis de promoção a saúde" (fls.16v.). Considerando este escopo esta relatora procedeu diligência questionando as proponentes em relação a aplicação do artigo 1º. e artigo 3º. Houve a necessidade de diligenciar o Processo em busca de obter com maior precisão, a caracterização da atividade, através de correio eletrônico, questionando sobre a classificação da ação (artigo 1º), qual o público a ser atendido e avaliação do mesmo.

Em resposta a diligência, a proponente esclareceu a execução do Projeto,



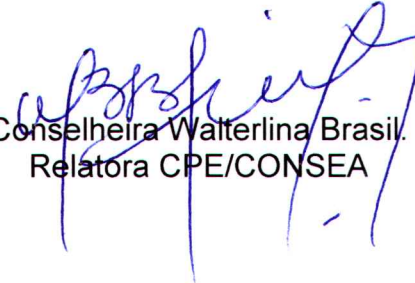
especialmente quanto ao público atendido, as justificativas para o local da Ação (Campus José Ribeiro Filho), clarificando como as atividades atendem a sociedade. Suporta os argumentos em razão do artigo 4º (que não era objeto da Diligência), entretanto ao aclarar o público e a forma de participação que estreitará o vínculo Universidade – Sociedade satisfaz as informações referentes à diligência e aprimora a proposta (fls. 58-61).

O reajuste do projeto com um total de 960 horas desenvolvendo 48 reuniões de grupo operativo, 08 rodas de danças circulares, 10 oficinas terapêuticas e 24 grupos de ioga organizacional. Cronograma de Execução prevê para a proposta a etapa de operacionalização de dois anos (julho de 2017 – julho 2019; fls. 58v), manifestando o interesse de obter alunos bolsistas, através de concorrência ao Edital PIBEC 2017, que possam contribuir com a dinâmica do projeto, dando-lhe condições de execução. Os documentos apensados no processo, com os esclarecimentos da natureza da Ação em consonância com as Normas satisfaz a diligência.



#### IV) Parecer:

Diante dos autos, salvo melhor juízo desta Câmara, sou de parecer favorável à institucionalização do Projeto de Extensão: “Promoção da saúde Mental no Capus José Ribeiro Filho”, cuja Ação de Extensão deve tipificada como **Projeto**, Proposto pelo Departamento de Enfermagem do Núcleo de Saúde, Campus de Porto Velho sob Coordenação das Professoras Adriana Dias Silva e Jackeline Felix de Souza.

Porto Velho, 12 de maio de 2017.

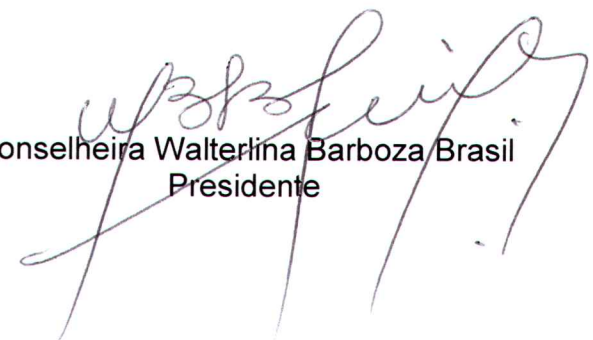


Conselheira Walterlina Brasil.  
Relatora CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p><b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002911/2016-25</p>	<p><i>Hocurapgo</i> <i>22.05.2017</i> Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p> 
<p><b>Parecer:</b> 2141/CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão: “Promoção da saúde Mental no Cápús José Ribeiro Filho”</p>	
<p><b>Interessados:</b> Jackeline Felix de Souza e Adriana Dias Silva</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Walterlina Brasil</p>	

**Decisão:**

Na 95ª sessão ordinária, em 18.05.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é favorável à institucionalização do Projeto de Extensão: “Promoção da saúde Mental no Campus José Ribeiro Filho”, cuja Ação de Extensão deve tipificada como **Projeto**, Proposto pelo Departamento de Enfermagem do Núcleo de Saúde, Campus de Porto Velho sob Coordenação das Professoras Adriana Dias Silva e Jackeline Felix de Souza.

  
Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Presidente